



RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL EXERCÍCIO 2023

PORTO DA FOLHA/SE

2024



ÓRGÃO GESTOR

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania - SMDSC
CNPJ: Fundo Municipal de Assistência Social
14.862.038/0001-88

NATUREZA JURÍDICA

Administração Pública Municipal

VINCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE

ENDEREÇO

Rua Maria Eugênia de Souza, 809, Centro – CEP: 49.800-000

Fone (79) 3349-2116

assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com

UNIDADES GESTORAS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Desenvolvido por: **Carlos Enovânio Lima**
Agente Administrativo



Apresentação

O Relatório de Gestão é o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal durante o ano de 2023.

Este documento deve conter as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial. Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC). O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. A SMDSC possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Lei do SUAS municipal nº 758/2023. Seu papel central é o atendimento à toda população em situação de vulnerabilidade, através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial.

Destarte, este Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC), representada pela secretária **Juliária Oliveira Lopes de Souza**, portadora de **CPF: 005.522.305-29**, objetivando informar a situação atual da **Gestão da Política de Assistência Social** por meio da execução dos serviços, das ações, dos programas desenvolvidos, bem como a oferta dos equipamentos públicos (**CRAS, CRAS INDÍGENA, CREAS, SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ETC**), assim como as Instâncias de Controle Social, representados pelos Conselhos Municipais: **Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar**.

“Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho”.



IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA/SE:

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

NOME DO ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

ENDEREÇO: RUA MARIA EUGÊNIA DE SÁ, 809 – CENTRO – PORTO DA FOLHA/SE.

CEP:49800-000

-E-MAIL:assistencia@portodafolha.se.gov.br;

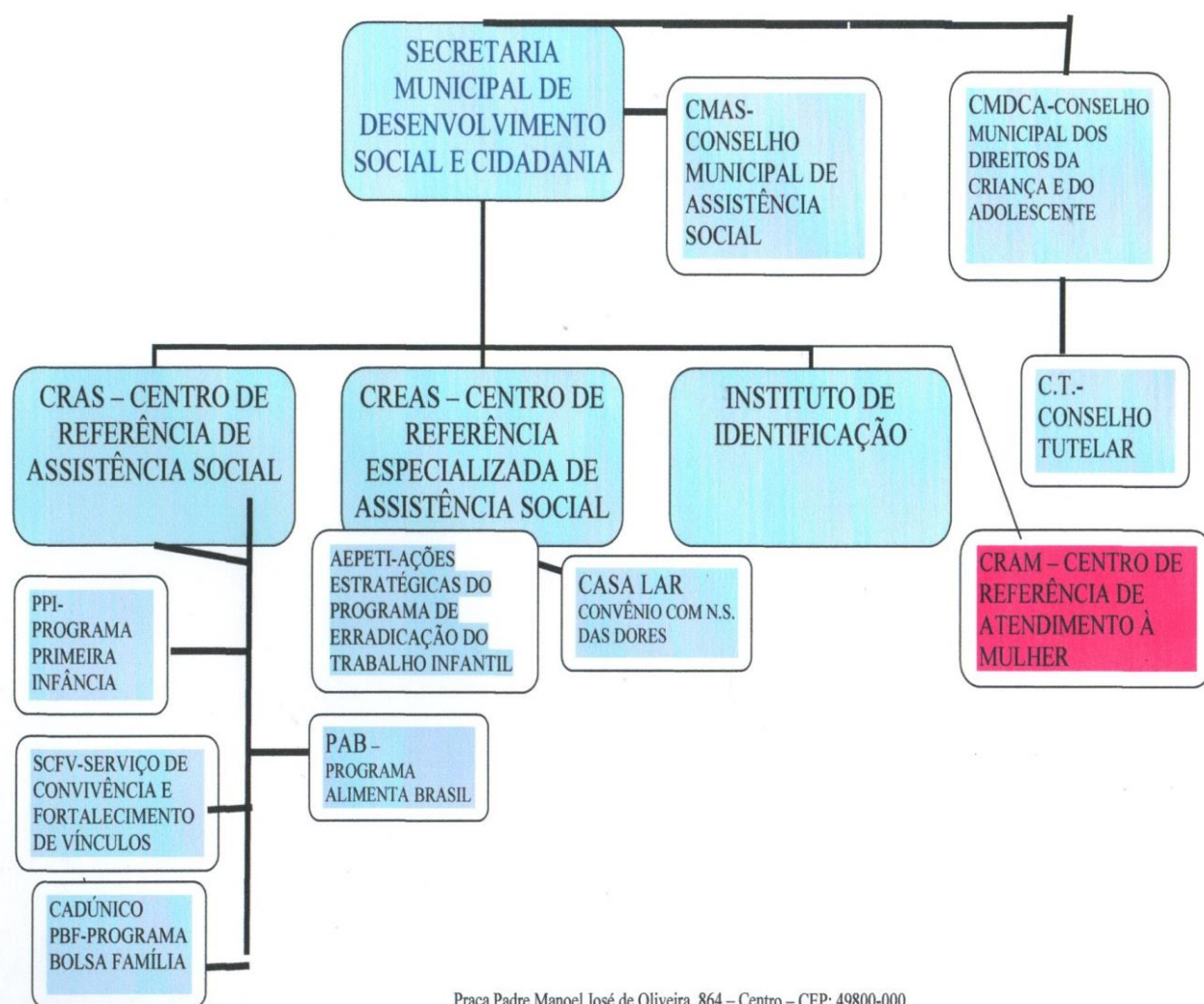
desenv.socialecidadania@gmail.com

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE DO MUNICÍPIO: PEQUENO PORTE II

RESPONSÁVEL: JULIÁRIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA

ORGANOGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Praça Padre Manoel José de Oliveira, 864 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 33492116.

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA

Porto da Folha é um município brasileiro do estado de Sergipe que teve sua emancipação política através da Resolução do Conselho do Governo, confirmada por Lei provincial de 19 de fevereiro de 1835. Localizado na Mesorregião do Sertão e na Microrregião Sergipana do Sertão do São Francisco, estando a uma altitude de 38 metros, distância até a capital 190 km. **Sua população atreves do Censo em 2022 era de 26.576 habitantes.** Possui uma área de 877, 301 km², sendo os municípios limítrofes Poço Redondo, Monte Alegre de Sergipe, Gararu e Nossa Senhora da Glória em Sergipe, Belo Monte e Pão de Açúcar em Alagoas.

Possuidora de uma rica história e importante cultura. Inclusive, os municípios de Canindé do São Francisco e Poço Redondo também fizeram parte do município de Porto da Folha até ganharem suas emancipações políticas. A Ilha de São Pedro antigamente era a sede do município e depois a Ilha do Ouro até a sede ser transferida para a atual cidade de Porto da Folha. Também a única comunidade indígena do estado de Sergipe está no município de Porto da Folha, no povoado da Ilha de São Pedro. Para se ter uma ideia do tamanho da cultura de Porto da Folha, à maior festa de gibão do Brasil mais conhecida como vaquejada de pega de boi no mato é a de Porto da Folha, realizada no mês de setembro. É também um dos poucos lugares do Nordeste que se têm três raças distintas, que são branco, negro e indígena, tudo isso proveniente de sua rica história. Por esse motivo é difícil falar em Sergipe sem falar em Porto da Folha pelo seu legado que deixou e continua influenciando muitas e muitas regiões a fora.

A **Igreja da Ilha de São Pedro** é tombada pelo Governo do Estado de Sergipe desde 1984. Construída em alvenaria de pedra, sua história remonta ao início da colonização da região no século XVIII. A sua atual aparência é fruto das transformações que sofreu na segunda metade do século XIX. É interessante observar que o estilo dos altares laterais é o mesmo do cemitério que fica cem metros ao fundo da igreja e que possui data de 1885 inscrita em seu pórtico. A igreja foi restaurada em 2011, (continua em reforma).

Ao lado da igreja também há uma ruína que teria sido o antigo convento dos frades capuchinhos, também construída em alvenaria de pedra da região.



Nos últimos anos Porto da Folha vêm crescendo economicamente de forma bastante acelerada. Isso se deve a setores tais como seu comércio impulsionado pela atividade agropastoril e o turismo. A vaquejada, por exemplo, no ano de 2010 recebeu 40 mil pessoas; um recorde em se tratando de festa no interior de Sergipe. O que está contribuindo de certa forma para que Porto da Folha tenha um rápido crescimento econômico. Acompanhado a um bom desenvolvimento econômico, o município já passa a contar com instituições de ensino superior, e com empresas de reconhecimento que se instalaram no município tais como, por exemplo, Gbarbosa e UAB. Apesar de sofrermos com o impacto devido a COVID-19, com ajuda dos governos e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadanias, através de distribuições de auxílio emergencial, cartão mais inclusão e distribuições de cestas básicas às famílias em estado de vulnerabilidade social e alimentar, o município manteve sua economia razoável de acordo com o novo normal.

Porto da Folha tem como suas principais fontes de economia a agricultura, pecuária, sobretudo a bovinocultura semi-intensiva de leite, e turismo, esta última, sobretudo pelo povoado chamado Ilha do Ouro.

Atrações turísticas

Um dos maiores atrativos turísticos de Porto da Folha, sem dúvida alguma, é a vaquejada. A vaquejada é um esporte muito praticado por diversas regiões do nordeste. Mas, no caso de Porto da Folha, esta é na verdade uma festa que atrai pessoas de toda a região em busca de um divertimento diversificado onde além da vaquejada, há também música, bebidas e festa. A cada ano a vaquejada cresce cada vez mais, infelizmente, devido a Covid-19, esse ano não tivemos comemorações relativas à vaquejada.

Entretanto, o que para muitos não passa de uma folia, para outros a vaquejada é o momento onde a história da cidade se fixa cada vez mais.

Povoados mais importantes

Aldeia Xokó na Ilha de São Pedro



Única aldeia indígena reconhecida no estado de Sergipe. A colonização da área remonta ao século XVIII e a catequese dos índios da região pelos frades capuchinhos. Ao fim do século XIX, o local estava despovoado e foi incorporado às propriedades do Coronel João Fernandes de Brito, passando posteriormente aos seus descendentes. Esse período é duro para os índios da região que passam a ser perseguidos e têm a sua cultura discriminada. Depois de anos de conflito, os índios reocupam a Ilha de São Pedro em 1979, ano em que a FUNAI reconhece a área como sendo terra indígena, a partir de então comemora-se a retomada da suas terras toda dia 09 de setembro, com festejos indígenas, com a vinda dos guerreiros do seu local sagrado, o Ouricuri, ao chegar no centro da aldeia dança o toré.

Lagoa da Volta

É o maior povoado de Porto da Folha, e um dos maiores de Sergipe. Estima-se que seja maior que sete cidades sergipanas e que conta atualmente com cerca de sete a oito mil habitantes na sua região, e em termos de eleitorado supera 14 municípios sergipanos (4.745 eleitores) e continua com um crescimento impressionante. Tem uma paróquia e sua padroeira é Santa Luzia. Possui uma moderna quadra de esportes, três escolas municipais e um colégio estadual (dentre eles a Escola Municipal Manoel Jovito de Santana é uma das maiores do município). Tem uma grande participação no PIB do município com a criação de gado e vacas leiteiras e o cultivo do feijão e do milho. Na política, Lagoa do Rancho mostra-se assíduo e sempre tem nomes de destaque como Manezinho que ocupou os cargos de vereador e vice-prefeito, Ailton de Zé doutor, vereador e hoje vice-prefeito e Etinho de Elaercio (Evelberks) Vereador. É também na Lagoa da Volta que está à maior praça de eventos do município além de outras três praças. Tem como eventos principais: a festa de Santa Luzia que acontece nos dias 12 e 13 de dezembro, e a festa do vaqueiro que acontece no último final de semana do mês de julho que é a segunda maior festa do vaqueiro do município só perdendo para festa do vaqueiro de Porto da Folha. Tem como pretensão se tornar o 76º município sergipano, com o nome de Luzinópolis.

Lagoa do Rancho

É um dos maiores povoados do município e de melhor infraestrutura. Conta com quatro praças, a São José, Doralice, João Américo e Complexo da Criança, três escolas, duas municipais e uma estadual, posto de saúde, farmácia, supermercado e mercearias, bares,



academia, balneário. Em março comemora-se a festa do padroeiro São José e a Cavalgada, em junho o São João, festas tradicionais. O Povoado se destaca ainda pela expressiva atividade econômica baseada na pecuária, produção de leite e seus derivados, apicultura, através da Casa do Mel, e agricultura. Na política, Lagoa do Rancho mostra-se assíduo e sempre tem nomes de destaque. Antônio Loureiro (*in memoriam*) foi prefeito de Porto da Folha por duas vezes, somando dez anos de governo, tendo seu nome marcado na história do município, onde ficou conhecido como "prefeito dos pobres", devido a sua política social implantada nas décadas de 1980 e 1990. Seus sobrinhos sucederam-no como vereadores do município: Solon e Cuíte. O atual prefeito, Miguel de Dr. Marcos, é sobrinho-neto de Antônio Loureiro (*in memoriam*), e também é descendente do Povoado Lagoa do Rancho. Além deles, muitos outros vereadores foram eleitos, como João Mariano, Zé Velande, João Rivaldo e Djalma de Chiquinho (*in memoriam*). Dos últimos secretários de educação municipal, três foram do povoado, Solange de João Mariano, Professor Francisco de Joãozinho Delegado (*in memoriam*) e a Professora Ivete (*in memoriam*). Na educação o lugar é de referência para os portofolhenses e teve início prematuramente com poucas residências e sem escolas. Maria Chagas, Maria Clemência e Maria das Graças foram pioneiras no ensino. Atualmente o Colégio Municipal Professor Torres exporta talentos e tem sido o principal centro formador.

Lagoa Redonda

Está situado entre Monte Alegre e Poço Redondo, na Rota do Sertão. É um dos maiores povoados do município. O Povoado, está entre os três maiores, é o mais distante da sede do município, talvez por esse motivo a população local se identifique mais com os habitantes de outras cidades. Mesmo assim, este distrito Portofolhense recebe investimentos provenientes da administração municipal. Foi o primeiro a ter uma quadra multiesportiva e a receber uma clínica de Saúde da família.

Ilha do Ouro

Principal atrativo turístico de Porto da Folha por estarem situado as margens do Velho Chico. Talvez se tivesse algum povoado que soube aproveitar o grande crescimento e desenvolvimento econômico de Porto da Folha esse lugar foi à Ilha do Ouro, primeiro por ser um cartão postal de Porto da Folha, e segundo por ter cerca de mil habitantes o que o torna um dos maiores povoados do município, à Ilha do Ouro ganhou uma rodovia construída em 2009 reivindicando antiga essa, ganhou a nova adutora do São Francisco, que tem como meta



ajudar abastecer Aracaju, Itabaiana e a região de Tobias Barreto, além do mais o povoado vem passando por uma adequação turística, um canteiro de obra se encontra atualmente, que quando estiver pronto vai melhorar e muito a sua cara. Por esses e outros a Ilha do Ouro é um dos maiores pontos de entrada de dinheiro do município, por esse motivo é que a Ilha do Ouro vem se transformando e se transformando para melhor.

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Carlos Enovânio Lima	Agente Administrativo	30 h semanais
Ana Rúbia de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	30 h semanais

A Assistência Social, conforme descrito na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Essas ações devem ser realizadas em conjunto com todos os atores que compõem nosso sistema de proteção social, sendo eles, gestores, trabalhadores, usuários e conselheiros para que juntos possamos fazer o enfrentamento e a defesa dos direitos sociais, da dignidade da pessoa humana, da democracia e de uma sociedade com justiça social.

Através dos Governos Federais e Estaduais e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, houve distribuições de auxílio emergencial, cartão mais inclusão (CMAIS) e CMAIS SERGIPE PELA INFÂNCIA (Governo Estadual) e distribuição de cestas básicas as famílias em estado de vulnerabilidade social e alimentar, distribuição de leite através do Programa PAA-LEITE, às famílias carentes e entidades de atendimento coletivo, Regulamentação da Lei do SUAS, através da Lei Municipal 758/2023, em conformidade com as normativas nacionais, criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, através da Lei Municipal 762/2023, com isso o município manteve sua economia e avanços com bastante dificuldades nas ações desenvolvidas durante o ano de 2023, a administração juntamente com toda equipe tem se esforçado no sentido de avançarmos no desenvolvimento das ações voltadas ao combate das desigualdades e vulnerabilidade social.



No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, trabalhamos a família como um todo, trabalhando com teatro, dança, confecções de artesanatos; rodas de conversas com as famílias, psicólogo e assistente social, além de atendimentos online e in loco.

No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reajustamos a equipe, fizemos treinamento e melhoramos o acolhimento das famílias atendidas na unidade.

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, também ajustamos a equipe, contratamos um carro ajustando as necessidades para melhor atendemos as grandes demandas do nosso município.

No ano de 2023 não houve financiamentos de projetos pelo CMDCA, devido à realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Eleição Unificada do Conselho Tutelar, o que gerou um custo com despesas no valor de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, valor pago com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Antônio Loureiro Feitosa (Antônio do Pajeú)

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 856, CENTRO.

CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49800-000 **E-MAIL:** crasportodafolha@outlook.com **FONE:** (79) 3349-1798



EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Maria Elma da Silva – até 01/10/2022	Psicóloga	30 horas semanais
Wilquerlan Rodrigues de Oliveira Teixeira	Assistente social	30 horas semanais
Silvia Maria Silva França – até 04/04/2022	Assistente Social	30 horas semanais
Ilza Fernandes dos Santos – de 19/04 até 31/12/2022	Assistente Social	30 horas semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Joseane Rodrigues Dias	Coordenadora Geral	40 horas semanais

EQUIPE DO SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Bruna Vanessa Souza Medeiros	Coordenadora do SCFV	40 horas semanais
Gildete Souza Lima Pereira	Orientadora social	40 horas semanais
Dangela Maria dos Santos Souza	Orientadora social	40 horas semanais
Marlene Vieira Melo	Orientadora social	40 horas semanais
Roberto Oliveira Santos	Vigilante	40 horas semanais
Moises Silva Freire	Vigilante	40 horas semanais



Ronaldo Feitosa de Barros	Vigilante	40 horas semanais
Maria Cleziana Silveira de Farias	Instrutora de Educação Física	40 horas semanais
Antonio Salmo Ricardo Lucas	Professor de futsal	40 horas semanais
Carlos Augusto Pereira Santos	Oficineiro	30 horas semanais
Rosenilda Santos Lima	Serviços gerais	40 horas semanais
Rosangela Soares Cardoso de Oliveira	Serviços gerais	40 horas semanais
Pedro Vinicius Lima Bernadino	Orientador social/instrutor de informática	40 horas semanais

EQUIPE DO PBF

Programa Bolsa Família

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Daniele de Aragão Santos – até 16/05/2022	Coordenadora do PBF	40 horas semanais
Rosielma dos Santos Silva – de 01/07 a 31/12/2022	Coordenadora do PAB	40 horas semanais
Cicero Batista de Almeida	Recepcionista	40 horas semanais
Lais Andrade Lima	Digitadora do PBF	40 horas semanais
Mariany Ariadna Santos Lima	Digitadora do PBF	40 horas semanais
Larissa Heigrid Farias Xavier de Lima e Lima	Digitadora do PBF	40 horas semanais
Josilene de Sá Amaral	Digitadora do PBF	40 horas semanais

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



Rosevaldo Cardoso Da Silva	Digitador do PBF	40 horas semanais
José Menino Filho	Motorista	40 horas semanais

EQUIPE DO PCF

Programa Criança Feliz

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Naiana Lima Santana	Supervisora	30 horas semanais
Eliene Oliveira Silva	Visitadora	40 horas semanais
Ildaci Feitosa da Costa Paixão	Visitadora	40 horas semanais
Maria Andréia de Souza	Visitadora	40 horas semanais
Maria Izabel Lima de Melo	Visitadora	40 horas semanais
Maria Veralucia de Souza	Visitadora	40 horas semanais
Maria Rodrigues Cardoso Santos/Ana Caroline dos Santos	Visitadora	40 horas semanais
Rosineia Pinheiro da Silva	Visitadora	40 horas semanais
Priscylla Lima Melo	Visitadora	40 horas semanais
Waltelaine Ferreira Santos	Visitadora	40 horas semanais
Heribaldo de Santana	Motorista	40 horas semanais

O QUE É O CRAS?

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica (PSB) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS e tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CRAS

O espaço físico constitui fator determinante para o reconhecimento do CRAS como locus no qual os direitos socioassistenciais são assegurados. É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados. Todos os CRAS são obrigados a dispor dos espaços necessários à oferta do principal serviço, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

O CRAS deve localizar-se em áreas que concentram situações de vulnerabilidade e risco social. Todavia, a Norma Operacional Básica/SUAS (2005) reconhece que diagnosticar a incidência de situações de vulnerabilidade e risco social é uma tarefa complexa, por esse motivo, foi definido que nos municípios de pequeno porte I e II, o CRAS pode localizar-se em áreas centrais, ou seja, áreas de maior convergência da população, sempre que isso representar acesso mais facilitado para famílias vulneráveis, das áreas urbanas e rurais.

O CRAS do município de Porto da Folha fica localizado na praça Padre Manoel José de Oliveira nº 856, Centro. Divide-se em sala de recepção, sala para atendimento do Programa Bolsa Família (PBF), sala de coordenação do PBF, sala para técnicos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e coordenação, um banheiro social e um exclusivo para funcionários, uma cozinha e uma área de serviços. Não detém de espaço físico adequado para a execução das atividades do PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), porém, tais atividades são realizadas de maneira adequada em espaço alugado para esse fim.



FUNCIONAMENTO

O período de funcionamento do CRAS deve estar em consonância com características dos serviços ofertados na unidade: caráter continuado, público e adequado para o atendimento de todos aqueles que o demandam, de modo a ampliar a possibilidade de acesso dos usuários aos seus direitos socioassistenciais. Para refletir tais características, o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

Os atendimentos no âmbito do CRAS do município de Porto da Folha são ofertados de segunda a sexta feira das 07:30h até as 13:30h, tendo uma continuidade de suas atividades no período da tarde no espaço onde funciona o SCFV.

PÚBLICO ALVO DO CRAS

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial:

- ✓ Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- ✓ Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAS

Encaminhamentos:

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



Benefício de Prestação Continuada (BPC) – 23 casos

Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – 06 casos

Benefícios eventuais:

Auxílio Funeral – 11 casos

Cestas Básicas Entregues – em média de 252 cestas

Visitas Domiciliares

794 visitas

Total de Atendimentos Particularizados

13.854 atendimentos

SERVIÇOS OFERTADOS

O CRAS é responsável pela oferta do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como descrito abaixo.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo, sendo elas:

- Acolhida;
- Oficinas com Famílias;
- Ações Comunitárias;
- Ações Particularizadas;
- Encaminhamentos



Atualmente, o CRAS do município de Porto da Folha conta com um total de 65 família em acompanhamento no âmbito do PAIF por meio de ações particularizadas desenvolvidas pela equipe técnica, conforme dados do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do mês de dezembro do CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Atualmente, o município de porto da folha conta com os seguintes grupos no SCFV:

- ✓ “Redescobrimo a vida na melhor idade” com 26 usuários na faixa etária de mais de 60 anos;
- ✓ “Redescobrimo a vida na melhor idade II” com 25 usuários na faixa etária de mais de 60 anos;
- ✓ “Galera esperta” com 22 usuários na faixa etária de 06 a 09 anos;
- ✓ “Criando e recriando a cidadania” com 30 usuários na faixa etária de 09 a 12 anos;
- ✓ “Socializando para o futuro” com 29 usuários na faixa etária de 12 a 15 anos;



- ✓ “Sociedade futura” com 19 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos;
- ✓ “Equipe nota 10” com 27 usuários na faixa etária de 06 a 15 anos;
- ✓ “Equipe 100%” com 21 usuários na faixa etária de 06 a 15 anos;
- ✓ “Desenvolvendo a cidadania” com 11 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos;
- ✓ “Mães amigas” com 11 usuárias na faixa etária de 30 a 59 anos;
- ✓ “Mães amigas 2” com 2 usuárias na faixa etária de 18 a 29 anos.

Ações desenvolvidas, organização e participação em eventos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de seus usuários e da equipe:

- Atividades de artesanato e pintura com o grupo de mães, “mães amigas”;
- Atividades presenciais como: hidroginástica e aeróbica para o grupo de idosos, e esporte, informática, natação e oficinas para as crianças e adolescentes participantes dos grupos do SCFV;
- Confeção e entrega em repartições públicas do município, de lembrancinhas em alusão ao dia da mulher; e confeções de mensagens para as mulheres usuárias do programa;
- Confeção de lembrancinhas em alusão à páscoa para entrega em repartições públicas do município e para os usuários do programa, festa em comemoração à mesma para os grupos de crianças e adolescentes e almoço para o grupo de idosos do SCFV;
- Acompanhamento psicológico aos usuários do SCFV;
- Confeção de lembrancinhas e almoço em alusão ao dia das mães, ofertado para as mães usuárias do programa, bem como as idosas do grupo de idosos do SCFV;
- Ação por meio de palestras em escolas públicas do município em alusão ao 18 de maio;
- Atividade informativa na feira livre de porto da folha com passeata pelas ruas principais da cidade em alusão ao mês de combate ao trabalho infantil.
- Festa junina ofertada para os grupos de crianças e adolescente e para o grupo de idosos do SCFV;



- Participação do grupo de crianças e adolescentes do SCFV na abertura dos festejos juninos do município e apresentação do grupo de idosos no mesmo evento;
- Visita à biblioteca municipal com os grupos de crianças e adolescentes do SCFV;
- Confecção e entrega de lembrancinhas em alusão ao dia dos pais;
- Apresentação dos usuários do programa e barraca de exposição com os funcionários do SCFV na semana cultural da cidade de porto da folha;
- Confecção de lembrancinhas e festa em alusão ao dia das crianças e em alusão ao dia do idoso, ofertado aos usuários do SCFV;
- Confraternização com os usuários.

Programa Bolsa Família - PBF

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda que visa o acesso das famílias as políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Foi criado em 2003 com o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza no país sob a organização do Ministério da Cidadania. É um benefício do Governo Federal que está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico). O cadastro é uma condicionalidade para a participação da população nos programas sociais do Governo Federal.

Esse cadastro é realizado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para as famílias de baixa renda, ou seja, “aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos” para reunir informações sobre o núcleo familiar das pessoas inscritas no cadastro.

De acordo com o (MDS, 2015), os beneficiários do PBF podem receber o acréscimo de outros benefícios sociais que são agregados a ele, como: Benefício Básico; Benefício Variável; Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ); e o Benefício para a Superação da Extrema Pobreza (BSP). É o acréscimo desses benefícios que diferencia o valor que cada família recebe, combinado ao valor fixado pela renda per capita mensal e pela quantidade de membros que compõem o núcleo familiar, agregando o número de gestantes, crianças, jovens e nutrízes.



Programa Criança Feliz (PCF)

O Programa Criança Feliz (PCF) foi lançado no ano de 2016 com caráter intersetorial, tendo como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa é coordenado pelo Ministério da Cidadania e articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direito das crianças e adolescentes, entre outros, tendo como fundamento a Lei nº13.257 de 08 de março de 2016 – marco legal da primeira infância.

O programa busca fortalecer a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração de acesso a renda com inclusão em serviços e programas.

No município de Porto da Folha contamos com uma equipe de 10 visitadoras e uma supervisora que atende um público de 300 pessoas, na faixa etária de 0 a 3 anos e crianças de até 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além das gestantes, estando distribuídos os trabalhos da seguinte forma:

- ✓ 6 visitadoras cobrem a área da cidade;
- ✓ 1 visitadora cobre a área do Povoado Lagoa da Volta;
- ✓ 1 visitadora cobre a área do Povoado Linda França;
- ✓ 1 visitadora cobre a área do Povoado Lagoa Redonda;
- ✓ 1 visitadora cobre a área do Povoado Lagoa do Rancho;
- ✓ 1 motorista.

IMPACTOS SOCIAIS

Através do acesso aos canais de informação a população passou a aprimorar seus conhecimentos acerca das atividades ofertadas pelo CRAS assim como os trabalhos sociais que a partir dele são desenvolvidos, como consequência disto, o setor passou a ter uma demanda maior de usuários que buscam informações e acesso aos seus direitos.



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
INDÍGENA**

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
INDÍGENA ANTÔNIO ACÁCIO SANTIAGO SOBRINHO

ENDEREÇO: ALDEIA INDÍGENA ILHA DE SÃO PEDRO - XOKÓ.

CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49800-000

E-MAIL: crasxoko2015@outlook.com

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Elenice Bezerra Lima	Assistente Social	30 hs semanais
Maria Lúcia dos Santos Lima	Psicóloga	30 hs semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Cristiano Apolônio Lima	Vigilante	40 hs semanais
Maria da Glória Rodrigues Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30 hs semanais
Yara Lima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	30 hs semanais
Maria José de Freitas Lima	Coordenadora	30 hs semanais
Rosteane da Silva Santos	Agente Administrativo	30 hs semanais

EQUIPE BOLSA FAMÍLIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alysson Acácio Lima dos Santos	Digitador PBF	30 hs semanais
Rosilene Melo Vidal	Digitadora PBF	30 hs semanais



EQUIPE DO SCFV

(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Marta Apolônio Rosa	Monitora	30 hs semanais

O CRAS Indígena Antônio Acácio Santiago Sobrinho, Unidade nº 28056035697, situado na Aldeia Indígena Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha – SE, assiste as famílias da tribo Xokó, residentes na comunidade Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ao final do mês de dezembro de 2021, compreendem um total de 90 participantes de 58 famílias no âmbito do PAIF, que seguem conforme dados abaixo:

- 30 usuários na faixa etária de 7 a 14 anos, (grupo Encantos de Itamariná);
- 15 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos, (grupo Jovens Xokó em Busca de Sonhos);
- 28 usuários na faixa etária de 18 a 59 anos, (grupo Guerreiros da Caiçara);
- 23 usuários de 60 anos acima, (grupo Vida Nova Xokó).

As palestras, oficinas e outras atividades desenvolvidas seguem o cronograma de datas comemorativas conforme calendário do ano.

Em janeiro foram realizadas quatro (04) visitas domiciliares; dez (10) atendimentos particularizados; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF; cinquenta e sete (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em fevereiro, foram realizados vinte (20) atendimentos particularizados, uma (01) família encaminhada para inclusão no Cadastro Único, oito (08) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, quatro (04) visitas domiciliares e um (01) benefício eventual concedido. Foram totalizados vinte e três (23) participantes em atividade coletiva de



caráter não continuado, quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF; cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em março, o CRAS Indígena realizou vinte e sete (27) atendimentos particularizados, quinze (15) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único e seis (06) visitas domiciliares. Foram totalizados cinquenta e uma (51) pessoas que participaram de atividades coletivas de caráter não continuado, quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF; cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em abril foram contabilizados quinze (15) atendimentos particularizados, oito (08) visitas domiciliares, cinquenta e cinco (55) participantes em atividade coletiva de caráter não continuado; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF; cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

No mês de maio foram realizados catorze (14) atendimentos particularizados, uma (01) família encaminhada para inclusão no Cadastro Único, três (03) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, quatro (04) visitas domiciliares; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF; sessenta e três (63) participantes em atividades coletivas de caráter não continuado; cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em junho, foram realizados treze (13) atendimentos particularizados, quatro (04) visitas domiciliares e vinte e três (23) participantes em atividades coletivas de caráter não continuado; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF, e cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em julho, foram realizados: vinte e nove (29) atendimentos particularizados e cinco (05) visitas domiciliares. Foram contabilizados setenta e um (71) participantes em atividades coletivas de caráter não continuado; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF, e cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em agosto, foram realizados vinte e seis (26) atendimentos particularizados, oito (08) famílias encaminhadas inclusão no Cadastro Único, quinze (15) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, três (03) visitas domiciliares e cinquenta e seis (56) participantes em atividades coletivas de caráter não continuado; quatro (04) pessoas com



deficiência, inseridos no PAIF, e cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

No mês de setembro, o CRAS Indígena contabilizou dezenove (19) atendimentos particularizados, três (03) famílias encaminhadas inclusão no Cadastro Único, quatro (04) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, três (03) visitas domiciliares; dois (02) benefícios eventuais concedidos e vinte e cinco (25) participantes em atividades coletiva de caráter não continuado; quatro (04) pessoas com deficiência, inseridos no PAIF, e cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em outubro, foram realizados doze (12) atendimentos particularizados, duas (02) famílias encaminhadas para Inclusão no Cadastro Único, três (03) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, duas (02) visitas domiciliares, um (01) benefício eventual concedido e cento e vinte e seis (126) participantes em atividades coletivas de caráter não continuado; cinco (05) pessoas com deficiência, inseridas no PAIF; cinquenta e oito (58) famílias em acompanhamento pelo PAIF, uma (01) nova família inserida no acompanhamento do PAIF com perfil de situação de extrema pobreza e beneficiária do Programa Bolsa Família.

No mês de novembro foram realizados vinte e quatro (24) atendimentos particularizados, uma (01) família encaminhada para Inclusão no Cadastro Único, três (03) famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único, nove (09) visitas domiciliares; cinco (05) pessoas com deficiência, inseridas no PAIF, e cinquenta e nove (59) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

Em dezembro foram realizados quinze (15) atendimentos particularizados, quatro (04) visitas domiciliares; cinco (05) pessoas com deficiência, inseridas no PAIF, e cinquenta e nove (59) famílias em acompanhamento pelo PAIF.

TABELA COM DESCRIÇÃO DO BALANÇO TOTAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Valores com referência a soma total ao final de dezembro de 2023	
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	59



Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	01
Famílias em situação de extrema pobreza	01
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
Total de atendimentos particularizados	224
Famílias encaminhadas para inclusão no CadÚnico	16
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no CadÚnico	51
Famílias encaminhadas para o CREAS	00
Visitas domiciliares	56
Benefícios eventuais	04
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	63
Total de grupos no SCFV	04
Total de participantes nos grupos do SCFV	96
Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado desenvolvidas no SCFV	493
Pessoas com deficiência participando do SCFV	05

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CREAS**

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES DA ROCHA Nº 547, CENTRO.

CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP.: 49800-000 **FONE:** (79) 3349-1796 **E-MAIL:** creas.portodafolha@yahoo.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Elismara da Silva Cardoso	Advogada	20 h semanais
Jamille Brito Lima – até setembro	Assistente Social	30 h semanais
Sabrina Lima de Melo – até julho	Assistente Social	30 h semanais

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



Yasmim Silva Araújo de Freitas	Psicóloga	30 h semanais
Roseane Sales da Silva Lima – a parti de 04 de outubro	Assistente Social	30 h semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Iris Soares dos Santos Neto	Aux. de Serv. Gerais /Coordenadora	30 h semanais
Marcia Maria dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	30 h semanais
Gilson Vieira dos Santos	Vigilante	30 h semanais
Gilmá Patrocínio Souza da Silva	Motorista de carro locado	30 h semanais

TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO AEPETI

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Maria Marcicleide dos Santos	Assistente Social	30 h semanais

O QUE É O CREAS?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Serviços ofertados

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, podendo ofertar serviços, como Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de acompanhar, orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.



PÚBLICO ALVO DO CREAS

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CREAS

O CREAS do município de Porto da Folha fica localizado na Rua. Pedro Alves da Rocha nº 547, Centro. Divide-se em uma sala de recepção, uma sala para atendimento social, uma sala para crianças, uma sala da coordenação, uma sala de espera, dois banheiros e uma cozinha.

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos psicossociais são ofertados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 14:00.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

ACOMPANHAMENTOS:

- a. Encaminhados pelo o **Judiciário**, sendo 10 casos, de direitos violados e demais acompanhamentos psicossociais.
- b. Encaminhados pelo o **Ministério Público**, sendo 06 casos de direitos violados.
- c. Encaminhados pelo o **Conselho Tutelar**, sendo 14 casos, envolvendo negligencia, abandono de menor, maus tratos, crianças em situação de risco social, vítimas de abuso sexual, dentre outros.
- d. Encaminhados pelo o **CRAS**, sendo 01 casos, envolvendo inclusão aos programas sociais.
- e. Encaminhados pela a **Secretária M. de Saúde** 05 casos, envolvendo tratamentos e acompanhamentos de saúde.



- f. **Demanda espontânea** (denúncias) 28 casos.
- g. **CREAS** de outros municípios 02 caso.
- h. Junto aos integrantes e familiares do programa social PAEFI.
- i. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- j. Saúde outro município: 01 casos.

ENCAMINHAMENTOS:

- a. **CRAS:** 02 casos
- b. **Ministério Público:** 13 casos de negligência de familiares junto a idosos, crianças/adolescentes e portadores de transtorno mental;
- c. **Secretaria M. de Saúde:** 25 casos;
- d. **SCFV:** 02 casos;
- e. **Delegacia:** 01 caso;
- f. **Biblioteca:** 04 casos.

VISITAS DOMICILIARES

200 Visitas realizadas, referente a denúncias e encaminhamentos dos órgãos competentes, a fim de averiguar as diversas problemáticas em relação aos usuários com violação de direitos.

CASOS NOVOS ACOMPANHADOS PELO CREAS

Total de 60 casos, tendo como média de 08 casos mensal.

CASOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELO CREAS

Total de 300 casos, tendo como média de 25 casos mensal.

ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- a. Realização e organização de palestras e da caminhada alusiva ao **18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e adolescentes.**
- b. Realização de caminhada e palestras alusiva ao **12 de junho: Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.**



- c. Realização e organização de palestra **alusiva ao Combate da Violência Contra a Mulher;**
- d. Realização de panfletagem alusiva ao **Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão;**
- e. Realização e organização alusiva aos **16 dia de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher**

COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS

- a. Dia da Mulher
- b. Dia das Mães;
- c. Festejos Juninos.

REUNIÕES

- a. Gestora Municipal da Assistência Social – 05;
- b. Representantes da SEIDH – 01;
- c. Ministério Público - 05;
- d. Conselho Tutelar – 02.

PALESTRAS

Informações relacionadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e sobre o Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes. Campanha Alusiva ao Combate da Violência Contra a Mulher

AÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social são: Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio - familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico social; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio; produção de orientações técnicas e materiais informativos; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

RELATÓRIO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DAS AEPETI

O presente relatório tem por objetivo descrever as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, referente aos meses de **JANEIRO a DEZEMBRO de 2023**. O município vem desenvolvendo ações intersetoriais continuadas de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil.

Conforme as Orientações Técnicas do AEPETI, este é um Programa de âmbito nacional que articula um conjunto de ações visando proteger e retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, resguardado o trabalho na condição de aprendiz a partir de 14 anos, em conformidade com o que estabelece a Lei de Aprendizagem (10.097/2000). É um programa de natureza intergovernamental e intersetorial que pressupõe, nas três esferas de governo, a integração de um conjunto de organizações governamentais e não governamentais em torno do desenvolvimento de iniciativas, estratégias e ações voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

A Ação Estratégica tem por objetivo planejar e articular ações visando sensibilizar e mobilizar toda a sociedade sobre a proibição do Trabalho infantil no município de Porto da Folha/SE.

AÇÕES REALIZADAS PELAS AEPETI

➤ Reunião de articulação com a rede socioassistencial na prevenção e proteção a criança e adolescente em nosso município;



- Acompanhamento das crianças e adolescentes no SCFV na realização das atividades rotineiras de esporte, natação, informática e oficinas de arte e recreação;
- Acompanhamento no bloquinho carnavalesco pelas Ruas da Cidade, para os usuários do SCFV;
- Acompanhamento das atividades em comemoração ao dia das Mulheres com usuários e familiares do SCFV.
- Acompanhamento no SCFV sobre a campanha 18 de maio;
- Acompanhamento no SCFV sobre a campanha 12 de junho;
- Acompanhamento no SCFV do grupo de mães na realização das oficinas de artesanatos;
- Acompanhamento no SCFV na busca ativa domiciliar aos usuários do SCFV;
- Acompanhamento das atividades do SCFV com as crianças e adolescentes em comemoração à Páscoa;
- Acompanhamento da passeata sobre o dia 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual nas ruas principais da Cidade com a Rede Socioassistencial.
- Acompanhamento das palestras nas Escolas referente ao dia 18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes;
- Acompanhamento das Palestras com os usuários do SCFV e suas famílias, sobre o dia 12 de junho Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.
- Acompanhamento das atividades do CREAS na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Acompanhamento no SCFV as atividades referentes aos festejos juninos com os usuários e familiares.
- Acompanhamento das atividades do SCFV com as crianças e adolescentes em rodas de conversas;
- Acompanhamento das atividades do SCFV relacionada ao desenvolvimento social e psicológico;
- Acompanhamento das atividades do SCFV em gincanas, dinâmicas e circuitos interativos com as crianças e adolescentes.
- Acompanhamento das atividades do SCFV sobre o setembro amarelo (prevenção ao suicídio) e o setembro verde (inclusão da pessoa com deficiência);



➤ Acompanhamento no SCFV dos festejos natalino com as crianças e adolescentes.

Por fim, o trabalho infantil é uma realidade triste que ainda persiste, violando os direitos fundamentais de milhares de crianças e adolescentes, a exploração do trabalho infantil continua a roubar a infância e comprometer o desenvolvimento saudável desses jovens. Entretanto, trabalhamos com o objetivo de sensibilizar a sociedade para que juntos possamos erradicar o trabalho infantil e fortalecer os vínculos familiares e a melhoria de vida destas famílias, e as ações foram satisfatórias e decisivas para que possamos juntos fortalecer a rede SUAS, e transformar a união e o compromisso entre as famílias e usuários.

IMPACTOS SOCIAIS

Através do acesso aos canais de informação, as famílias passaram a expandir seus conhecimentos sobre o CREAS e assim consequentemente exigir seus direitos. Outro enfoque é contribuir para a Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias. Dá-se ao acompanhamento e controle dos programas de garantia e finalmente dando seus passos para uma política de Assistência Social voltada a questão dos direitos.

Por fim, as ações foram satisfatórias e decisivas para que possamos juntos fortalecer a rede SUAS, e transformar a união e o compromisso entre as famílias e usuários.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER - CRAM

IDENTIFICAÇÃO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER – CRAM.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ M DOS SANTOS MARTINS, N ° 105.



CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49800-000

E-MAIL: cram@portodafolha.se.gov.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Ana Izabel de Oliveira	Psicóloga	30h semanais
Sabrina Lima de Melo	Assistente Social	30h semanais

EQUIPE DE APOIO

NOME	CARGO	CARGA-HORÁRIA
Lais Andrade Lima	Coordenadora	30h semanais
Cássia Mirela Lima de Sá	Apoio Administrativo	30h semanais
Edvania Alves Farias	Auxiliar de serviços gerais	30h semanais
Carla Lidiane Palmeiras Medeiros de Campos	Recepcionista	30h semanais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAM NO PERÍODO DE 09 DE AGOSTO A 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. O QUE É CRAM?

Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é uma unidade pública da política de Assistência Social, foi criado com o intuito de dar maiores suportes às vítimas de violência doméstica.

Serviços Ofertados:



Atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico realizado pela equipe multidisciplinar especialmente preparada, auxílio na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, orientação sobre prevenção, apoio e assistência as mulheres em situação de violência.

PÚBLICO ALVO DO CRAM

Mulheres que sofrem violência doméstica, em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como violência física, psicológica e negligência, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.

2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CRAM

O CRAM do município de Porto da Folha fica localizado na Rua: José M dos Santos Martins, nº 105, o prédio divide-se em uma sala de recepção e acolhimento, uma sala da coordenação, uma sala para atendimento psicológico e social, um banheiro, e uma cozinha.

3. FUNCIONAMENTO

Os atendimentos do CRAM são ofertados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAM

- a. Encaminhando pelo CRAS: sendo 01 caso, averiguação.
- b. Demanda espontânea: sendo 12 casos.
- c. Encaminhamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA: sendo 01 caso, apoio e acolhimento do público CRAM.

5. VISITAS DOMICILIARES



Foram realizadas 08 visitas, referentes a denúncias e encaminhamentos, a fim de averiguar as diversas problemáticas em relação as mulheres com violação.

6. COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS

a) Inauguração do Centro de Referência e Atendimento á Mulher.

7. AÇÕES ESPECIFICAS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social são: Acolhimento, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, atendimento psicossocial, orientação jurídico social, informação, orientação, apoio a mulher em medida protetiva, articulação da rede de serviços socioassistenciais, elaboração de relatórios e/ou prontuários.

8. IMPACTOS SOCIAIS:

Através do acesso aos canais de informação, as mulheres passam a expandir seus conhecimentos sobre o CRAM, e assim, consequentemente exigir seus direitos. Outro enfoque é contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, orientação e proteção social as mulheres, acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, identificação de violação de direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida das mulheres vítimas. Dá-se ao acompanhamento e controle dos programas de garantia e finalmente dando seus passos para uma política de Assistência Social Voltada a questão dos direitos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSELHO TUTELAR

INDENDIFICAÇÃO: CONSELHO TUTELAR

ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO PINTO DE REZENDE, 233 CENTRO

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP: 49800-000

E-MAIL: conselhotutelarportofolha@hotmail.com

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA/CMDCA/CT.

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Darlan Ferreira Lima	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Flaviana Farias da Silva	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Jadson Hasley da Silva Nunes	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Rafael Freitas de Oliveira	Conselheira tutelar	Obs: SUPLENTE
Reginaldo Vieira Lima	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar
Roseane Sales da Silva Lima	Conselheira tutelar	Conselheira tutelar

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTA SERVIÇO A ESTE CONSELHO

Nome	Cargo	Carga- horária
Valmir	Auxiliar de serviços gerais	20 h semanais
Fernando Gonzaga	Motorista	Plantões noturnos, feriados e finais de semana.
Marcelly Raylla da Silva Lima	Digitadora e recepcionista	40 h semanais
Rondeinelo Freitas de Souza	Motorista	40 h semanais
João Martins Filho	Motorista	40 h semanais

PÚBLICO ALVO: criança e adolescente

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CONSELHO TUTELAR

Dividido em sete cômodos
02 Salas de atendimentos
01 Sala para arquivos
01 Área
01 Sala de espera
01 Banheiro
01 Cozinha

FUNCIONAMENTO

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



Os atendimentos são ofertados de segunda a sexta, das 08:00h as 14:00h na sede do conselho e nos sábados, domingos e feriados os conselheiros ficarão em plantões domiciliar.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO TUTELAR

Notificações:	63
Ofícios expedidos	102
Ofícios recebidos	43
Declaração	13
Requisições	54
Reunião de colegiado	20
Disque 100	06
Salve	07
Encaminhamentos	06
Casos atendidos pelo C.T.	69
Atendimentos gerais	323
Outros	188
Total:	894

OBS: Em algumas ocorrências pode haver mais de um atendimento.

FINALIDADE:

A finalidade deste relatório é para apresentar as atividades desenvolvidas por este conselho aos seguintes órgãos: **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude**, de acordo com a lei municipal de Nº 461/2013 Art. 34 § 1º.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

INDENDIFICAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ENDEREÇO: RUA MARIA EUGÊNIA DE SÁ, 788 CENTRO

CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP. 49800-000

E-MAIL: cmdcaportofolha@hotmail.com

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

PÚBLICO ALVO: criança e adolescente

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Dividido em 08 (oito) cômodos

02 Salas de atendimentos

01 Sala para arquivos

01 sala de reuniões

01 Área

01 Sala de espera

01 Banheiro

01 Cozinha

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Porto da Folha/SE, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 461/20136, Lei Federal 8069/1990 e regimento interno, é um colegiado de ordem consultiva, normativa, deliberativa e fiscalizadora no âmbito das políticas públicas em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Colegiado formado por dez componentes de forma paritária, sendo cinco do poder público municipal e cinco da sociedade civil. Vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – CMDSC, tendo seu funcionamento em sua sede social, situado a Rua Maria Eugênia de Sá, 788 – Centro – Nesta cidade, com horário de expediente das 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

COMPOSIÇÃO DO CMDCA:

NOME	GOVERNAMENTAL
Titular: Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso Suplente: Valdson Cardozo dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosielma dos Santos Silva Suplente: Mariany Ariadna Santos Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Titular: Valeria Regane Lima Oliveira Suplente: Adelvania Alves de Aragão	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ilene Alves dos Santos Suplente: Fernando Meneses Filho	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Juarez Menezes Feitosa Suplente: Vanda Lúcia Rodrigues Poderoso	Secretaria Municipal de Finanças

NOME	SOCIEDADE CIVIL
Titular: Maria Luzinete Dória Silva Suplente: Maria Aparecida da Silva	Associação de Mulheres Resgatando Sua História
Titular: Joseilson Gomes de Lima Suplente: Wesley Gomes de Lima	Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoa da Volta
Titular: Antonio Carlos Pereira Lima Suplente: Eriosvaldo Pereira Lima Farias	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Linda Flor
Titular: Cleveton Rodrigues Gonçalves Suplente: Jose Marcelo dos Santos	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Craibeiro
Titular: Maria Nazaré Acácio dos Santos Suplente: Paulameires Acácio dos Santos Melo	Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombo do Mocambo

REUNIÕES, EDITAIS E RESOLUÇÕES DO COLEGIADO DO CMDCA DO ANO 2023:

REUNIÕES	Nº DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS	12



EXTRAORDINÁRIA	07
EDITAIS	06
RESOLUÇÕES	14

MESA DIRETORA

- Composição da Mesa Diretora:
- **Beatriz Feitosa Alexandr Cardoso:** Presidente em Exercício;
- **Paulameires Acácio dos Santos Melo:** Vice-Presidente em Exercício;
- **Valeria Regane Lima Oliveira:** Secretária Geral.

COMISSÕES TEMÁTICAS:

COMISSÃO	CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO
Comissão de Comunicação Social e Registro de Entidades.	Maria Nazaré Acácio dos Santos, Cleveton Rodrigues Gonçalves e Valeria Regane Lima Oliveira.	Associação Remanescente de Quilombo do Mocambo, Ass. Comunitária do Craibeiro e Secretaria de Saúde.
Comissão Políticas Públicas.	Joseilson Gomes de Lima, Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso e Ilene Alves dos Santos.	Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoa da Volta, Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração.
Comissão de Finanças e Fiscalização.	Antonio Carlos Pereira Lima, Maria Luzinete Dória Silva e Rosielma dos Santos Silva.	Associação dos produtores Rurais de Linda Flor, Associação de Mulheres Resgatando Sua História e a Secretaria de Desenvolvimento Social.



ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA:

1. Associação de Mulheres Resgatando Sua História
2. Associação Desenvolvimento Comunitário de Lagoa da Volta
3. Associação dos Produtores Rurais Linda Flor
4. Associação dos Produtores Rurais do Craibeiro
5. Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Mocambo
6. Associação do Amigo da Terra- AMITER
7. Associação Atlética Banco do Brasil AABB
8. Associação Atlética União

TITULARES:

01 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RESGATANDO SUA HISTÓRIA – LAGOA DA VOLTA;
02 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – LAGOA DA VOLTA;
03 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO – LINDA FLOR;
04 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS – CRAIBEIRO;
05 - ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO MOCAMBO;
06 - ASSOCIAÇÃO DO AMIGO DA TERRA – AMITER;
07-ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL;
08- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIÃO.

SUPLENTE:

01 -
02 -
03 -



FUNDO MUNICIPAL:

A Lei Municipal 039 de 27 de novembro de 1997 criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, será administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, competindo-lhe aprovar os Projetos a realizar e/ou as aplicações dos Recursos do FUNDO, bem como fiscalizar a execução dos mesmos Projetos, a utilização dos recursos e a realização das respectivas despesas, de acordo com o Art.13 da Lei municipal nº 747/2023.

- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO EM 2023:

3ª Conferência M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	NOME	FUNÇÃO	VALOR DO PAGAMENTO
19/05/2023	Luana Caroline Santos Lima	PALESTRANTE	R\$ 2.500,00
19/05/2023	Raquel Delgada Gonçalves Silva	PALESTRANTE	R\$ 2.500,00
19/05/2023	Valquiria de Santana	PALESTRANTE	R\$ 2.500,00
19/05/2023	Maycon Delgado de Oliveira	ORNAMENTAÇÃO	R\$ 2.200,00
19/05/2023	Buna Mirelly Ribeiro dos Santos	QUENTINHAS	R\$ 2.300,00
Processo Eleitoral do Conselho Tutelar	Pagamento da Empresa que realizou a prova do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar e Curso de Capacitação e Qualificação de 40 horas, que foi realizado em duas etapas.	Consultoria C&L Serviços. O pagamento foi efetuado em três parcelas. A 3ª e última foi paga em 05/02/2024	Setembro - 1ª Parcela paga no valor de: R\$ 3.000,00; Outubro - 2ª Parcela paga no valor de 2.000,00
Total de Gastos	R\$ -----	R\$	R\$17.000,00
Saldo: 10/01/24	R\$ -----	R\$	R\$121.880,79



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

INDENDIFICAÇÃO: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PORTO DA FOLHA/SE

ENDEREÇO: TRAVESSA COSTA E SILVA, S/N CENTRO

CIDADE: PORTO DA FOLHA

ESTADO: SERGIPE

CEP. 49800-000

E-MAIL: desenv.socialecidadania@gmail.com

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

FUNCIONÁRIOS QUE PRESTA SERVIÇO A ESTE ÓRGÃO

Nome	Cargo	Carga- horária
Josilene de Sá Amaral	Coordenadora	30 h semanais
Pedro Delfino da Silva Filho	Assistente Administrativa	30h semanais
Sandra de Souza Santana – até dia 31/10/2023	Merendeira	30 h semanais
Loano Santos de Rezende Totô	Digitador	30 h semanais
Joseane Rodrigues de Sá Silveira	Merendeira/Digitadora	30 h semanais

PÚBLICO ALVO: População no geral

FUNCIONAMENTO

Os atendimentos são ofertados de segunda a sexta, das 07:30 h as 12:00 h e das 12:00h as 13:30h serviço interno.

Foram confeccionadas e emitidas **2.825 (duas mil oitocentos e vinte e cinco)** Cédulas de Identidade, sendo distribuídas das seguintes formas:

1ª via: 439;

2ª via: 2.170;

Gratuidade legal: 02;

Roubo ou furto: 02;

Perda ou extravio: 138;

Fora do sistema: 74;

Atestados de bons antecedentes criminais: 04.

Rua Maria Eugênia de S, 809 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com – Fone: (79) 3349-2116.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos para leitura e análise do presente Relatório, em cada detalhe departamental apresentado, fazem parte de um todo consistente. Nosso objetivo foi mostrar a partir de um amplo aspecto, detalhes da atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC no exercício de 2023, que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada uma das unidades. A SMDSC como atividade de promoção das políticas Públicas esboçadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e sua responsabilidade se dilata, no correspondente anseio e cooperação de todas as Secretarias Municipais buscando soluções rápidas e satisfatórias. Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências e aprendizagem. Ressaltamos a ativa participação de todos, imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos.

Ademais, ressaltamos a necessidade de avançar na implementação e consolidação desta Política Pública Social, não apenas pelo município, mas de forma articulada com os demais entes federativos, ou seja, os caminhos ainda precisam ser trilhados de maneira a reforçar a intrínseca relação entre a gestão, o financiamento e o controle social. É necessário também ampliar o nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e risco sociais, bem como qualificar os serviços ofertados e aprimoramento da gestão.

“O saber deve ser como um rio, cujas águas doces, grossas, copiosas, transbordem do indivíduo, e se espraíem, estancando a sede dos outros. Sem um fim social, o saber será a maior das futilidades.” Gilberto Freyre, em discurso de “Adeus ao Colégio”, novembro de 1917.

Porto da Folha/SE, 07 de fevereiro de 2024.

Juliária Oliveira Lopes de Souza.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.